



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1184 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6038/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Símbolo CC2, **Alfeu Paulo da Silva Junior**, a contar de 11 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de maio de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6045/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 066/2017 – DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Marília Gabriela Santiago de Lima**, CPF nº 049.405.939-75, cargo de Membro do Conselho Tutelar, a contar de 01 de maio de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6046/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3391/2016 e o Memorando nº 067/2017 – DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marília Gabriela Santiago Lima**, CPF nº 049.405.939-75, para compor o Conselho Tutelar de Jacarezinho, no período de 02 de maio de 2017 a 08 de outubro de 2017, para suprir a vaga no período da Licença Maternidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 17/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de formação e aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, conforme dispõem o Artigo 39, § 2º. da Constituição Federal, bem como o Artigo 81 da Lei Orgânica; tendo em vista que o desenvolvimento é um dos critérios de avaliação de desempenho dos Servidores Efetivos, para fins de progressão por merecimento, nos termos da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, resolve

DETERMINAR

a todos os Servidores Efetivos e Comissionados desta Casa de Leis, que acessem os endereços eletrônicos <http://saberes.senado.leg.br/> e/ou <http://www1.tce.pr.gov.br/egg/> até 30 de novembro de 2017 e inscrevam-se em pelo menos 2 (dois) Cursos gratuitos relacionados às atribuições dos cargos que ocupam, devendo apresentar os respectivos **Certificados de Conclusão** até a data mencionada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de maio de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1184 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 40/2017

Processo nº 43/2017

DISPENSA Nº 25/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na concessão de Licenças de uso de softwares dos Módulos CP, IA, PL, RF, LC, ST, PP, GP e TB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento nos Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01, versando sobre a contratação de empresa especializada na concessão de Licenças de uso de softwares dos Módulos CP, IA, PL, RF, LC, ST, PP, GP e TB (Programas de Contabilidade Pública), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 41/2017

Processo nº 44/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa EDITORA JACAREZINHO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.330.639/0001-11, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação dos atos oficiais, com valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 42/2017

Processo nº 45/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte para dois Servidores

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte para dois Servidores, com o custo total no valor de R\$ 440,72 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1184 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6048/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.30.00	338	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal